



# ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

## RESOLUÇÃO Nº 704/2020

CONCEDE LICENÇA AO  
DEPUTADO TIN GOMES PARA  
TRATAR DE ASSUNTOS  
PARTICULARES, PELO PERÍODO  
DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso I, da Resolução n.º 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1.º** Concede licença ao Deputado Tin Gomes para tratar de assuntos particulares, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 1.º de maio de 2020, de acordo com o art. 151, inciso IV, da Resolução n.º 389, de 11 de dezembro de 1996.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2020.

DEP. JOSÉ SARTO – PRESIDENTE  
DEP. FERNANDO SANTANA – 1.º VICE-PRESIDENTE  
DEP. DANNIEL OLIVEIRA – 2.º VICE-PRESIDENTE  
DEP. EVANDRO LEITÃO – 1.º SECRETÁRIO  
DEP. ADERLÂNIA NORONHA – 2.ª SECRETÁRIA  
DEP. PATRÍCIA AGUIAR – 3.ª SECRETÁRIA  
DEP. LEONARDO PINHEIRO – 4.º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de  
29.04.2020.